

Segurança viária no entorno escolar

A Segurança Viária é dever do Estado, e é direito e responsabilidade de todos;



assim, para que as escolas sejam mais seguras, são necessárias **ações integradas** do poder público, dos gestores escolares, dos estudantes e das comunidades locais:



Sinalização adequada

Placas com limite de velocidade na via; semáforos e faixas de pedestres; sinalização indicando a presença de escolas.

40

Redução de velocidade

Implementação de zonas escolares com limite de velocidade (Art. 311 do CTB “[É proibido] Trafegar em velocidade incompatível com a segurança nas proximidades de escolas, hospitais, estações de embarque e desembarque de passageiros, logradouros estreitos, ou onde haja grande movimentação ou concentração de pessoas, gerando perigo de dano”).



Supervisão e Controle de Tráfego

Presença de agentes de trânsito durante os horários de entrada e saída; programas de monitoramento voluntário por pais ou membros da comunidade.



Infraestrutura Segura

Atenção à conservação das calçadas; áreas específicas para embarque e desembarque de alunos; barreira física entre a calçada e a via para proteger pedestres.



Educação para o trânsito

Programas de conscientização para alunos, pais e motoristas de transporte escolar.



Ações de Envolvimento

Comunitário Campanhas de conscientização com a participação da comunidade escolar; Parcerias com autoridades locais para melhorar a segurança viária.